



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ**

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: A presente DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS tem por objeto a contratação de empresa para compra direta de EPI's (Equipamentos de proteção individual), destinados aos profissionais da saúde para enfrentamento do novo Corona Vírus (COVID19), nas unidades de atendimento e Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo no Município de Juru PB. Lei 13.979/2020.

1.0 DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

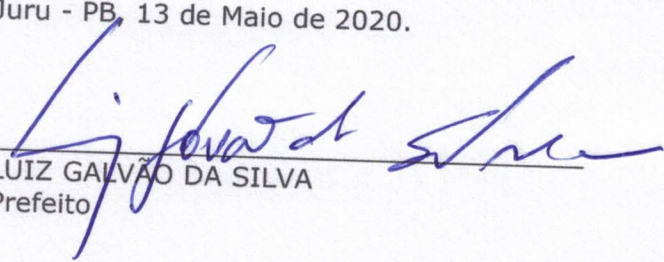
2.0 DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Juru - PB, 13 de Maio de 2020.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito